

095

AS COMISSÕES DISCRIMINADORAS DE POSSES E TERRAS PÚBLICAS NA REGIÃO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL (1897-1905). *Camila Freitas da Silva, Luiz Roberto Pecoits Targa (orient.)* (Fundação de Economia e Estatística).

Ao final do século XIX, num contexto de adaptação da economia gaúcha para uma nova inserção capitalista (que implica no desencadeamento do processo de mercantilização da terra e ocupação da fronteira agrícola do Rio Grande do Sul), o governo estadual cria comissões verificadoras (ou discriminadoras) de posses e de terras públicas para disciplinar a passagem do território público para o domínio privado na região norte do Estado. O objetivo destas comissões era averiguar as condições de apossamento da terra, para legitimar oficialmente a propriedade ou solicitar sua desapropriação e conversão ao patrimônio estatal; uma vez retomadas pelo Estado, essas terras eram vendidas a imigrantes europeus e seus descendentes. Tal iniciativa se inseria em um projeto mais amplo para a sociedade, posto em prática pelo Partido Republicano Rio-grandense ao assumir o governo gaúcho após a proclamação da República. O presente trabalho se construirá sobre a análise da documentação produzida pelo poder Executivo estadual (legislação, mensagens presidenciais, relatórios e a documentação das comissões), procurando desenhar o projeto agrário do PRR e apontar as orientações ideológicas que influenciam em sua formulação. A partir disso, procuramos localizar as comissões dentro desse projeto, demarcando a influência do plano partidário em sua atuação e tentando explicar qual a importância (ou necessidade) da criação de um instrumento desse tipo para a aplicação desse planejamento. Também as práticas adotadas e os resultados obtidos pelas comissões serão abordados, numa perspectiva comparativa com os intentos idealizados pelo governo.